

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM
DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA
CONFECÇÕES MCB LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **CONFECÇÕES MCB LTDA**, CNPJ nº 18381449/0001-02 com sede na Rodovia BR 376, km 214, S/N, Pq. Inds. Domingos Massa, Jandaia do Sul/PR, CEP: 86900-000, **telefone: (43) 3432-4905**, **e-mail: licitamcb@gmail.com**, representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS MORALES**, RG nº 752004 SSP/PR, CPF nº 238672139-69, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, **consoante o Processo nº 3602/2023** e **Gdoc nº 39047/2024**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 268/2024**, cujo objeto refere-se a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’S) SOB DEMANDA”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, bem como aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 268/2024**, conforme estipulado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 37.719,00 (Trinta e sete mil setecentos e dezenove reais)**, correspondente ao aditamento de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor global do contrato, nos seguintes termos:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	BONÉ LEGIONÁRIO com cortes anatômicos em quatro gomos; Fabricado com tecido em brim grosso de secagem rápida; Com costura reforçada e estofamento interno; Tamanho único com cordão de elástico para regular o tamanho e prendedor de regulação; Protetor de nuca e orelha removível com prendedor e sem botões de pressão em metal com 30cm de comprimento e 50cm comprimento de área lateral; Com tela lateral de ventilação e LOGOMARCAS (anexo b) coloridas em silkscreen: com área de impressão frente de 10cm x 08cm e arte nas laterais com área de impressão 08cm x 05cm, Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Controle de Endemias, conforme especificações da demanda. COR: Caqui. TAMANHO único. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.	UNIDADE	572	R\$ 49,50	R\$ 28.314,00
9	BONÉ LEGIONÁRIO com cortes anatômicos em quatro gomos; Fabricado com tecido em brim grosso de secagem rápida; Com costura reforçada e estofamento interno; Tamanho único com cordão de elástico para regular o tamanho e prendedor de regulação; Protetor de nuca e orelha removível com prendedor e sem botões de pressão em metal com 30cm de comprimento e 50cm comprimento de área lateral; Com tela lateral de ventilação e LOGOMARCAS (anexo b) coloridas em silkscreen: com área de impressão frente de 10cm x 08cm e arte nas laterais com área de impressão 08cm x 05cm, Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Controle de Endemias, conforme especificações da demanda. COR: Caqui. TAMANHO único. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.	UNIDADE	190	R\$ 49,50	R\$ 9.405,00
				VALOR TOTAL	R\$ 37.719,00
Valor por extenso: Trinta e sete mil setecentos e dezenove reais.					

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 268/2024**, cujo valor global era de **R\$ 150.975,00 (Cento e cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais)** passará para o valor global de **R\$ 188.694,00 (Cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2024**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169

Fonte: 1600010000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169

Fonte: 2600010000

Elemento de Despesa: 33.90.30

5.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento

Belém/PA, 21 de outubro de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONFECÇÕES MCB LTDA
LUIZ CARLOS MORALES